

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIVISÃO DE INGRESSOS

EDITAL Nº 31/DAA/PROEN, de 13 de Agosto de 2013.

Retificado em 11 de Outubro de 2013

VIII -

IX

X -

XI

XII -

XIII -

XIV-

XV

V-

3. DOS CURSOS E

*Os Cursos ofertados no IFS são DIURNOS com predominância de aulas no turno especificado na tabela abaixo

SEMI-RESIDÊNCIA: Os alunos permanecem na instituição em 02(dois) turnos e retornam todos os dias para a sua residência.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS GRUPO A	VAGAS GRUPO B		VAGAS GRUPO C		TOTAL DE VAGAS
				Preto Pardo Índio	Outros	Preto Pardo Índio	Outros	

I-

II-

4.6

4.7

4.8

4.19

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1

I-

II-

5.2.

I-

II-

III-

5.3.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL

6.1.

_____ 22 de novembro de 2013

www.ifs.edu.br

6.2. _____ 10 de dezembro de 2013 _____

_____ www.ifs.edu.br _____

7. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA RESERVA DE VAGAS

7.1. _____

_____ a 26 de novembro de 2013, _____

7.2 _____ Grupo B

I _____

II _____

III _____

IV _____

V _____

VI _____

OBS: _____

CadÚnico,

8. DA MATRÍCULA

8.1 _____ 03 de janeiro de 2014

8.2 _____ 06 a
08 de janeiro de 2014

08h às 11h e das 14h às 17h.

8.3- _____ 10 de janeiro de 2014

8.4- _____
13 e 14 de janeiro de 2013

8.5- Da Documentação

8.5.1- Documentação para os candidatos do Grupo A:

Grupo A

8.19-

9.5 ~~27 de novembro a 06 de dezembro de 2013~~

9.6

9.7

9.8

9.9

9.9.1.

Inscrição	09/09 a 11 18/10/2013
Entrega do cartão de identificação - presencial	28/10 a 01/11/2013
Entrega do cartão de identificação - online	28/10 a 02/11/2013
Prova	03/11/2013
Resultado Preliminar	22/11/2013
Entrega da documentação Grupo B	25 a 27/11/2013
Período para o cálculo da renda per capita (Grupo B)	28/11 a 06/12/2013
Resultado do cálculo da renda per capita (Grupo B)	09/12/2013
Resultado Final	10/12/2013
1ª Chamada	03/01/2014
Matrícula da 1ª chamada	06

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, Departamento de Assuntos Acadêmicos DAA, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do candidato _____

Número de Inscrição: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Telefone

Fixo: _____ Celular: _____ Email: _____

1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

() cego () baixa visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

A ~~±~~Cegos:

() Prova em Braille

() Ledor e copista ~~±~~Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

() Folhas brancas e limpas

B ~~±~~Baixa Visão:

() Lupa manual

() Papel para rascunho

() Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte:

2. NECESSIDADE AUDITIVA: () Surdez Total () Surdez Parcial

Uso de Aparelho: () sim () Não.

Necessidade de Intérprete () sim () Não

3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar :

4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade:

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO , para fins da isenção da taxa de inscrição para o Inscrição de Sergipe que

_____ ,
(nome do(a) candidato(a), curso(ou) Integralmente Ensino Fundamental nesta Instituição de Ensino

() Escola Pública

() Escola Privada com bolsa integral devido a situação sócio econômica.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza os efeitos legais e de direito.

Obs: Nesta Declaração devem constar as seguintes informações: Série, Ano, Nome da Instituição de Ensino, Município, UF.

_____ de _____
Local Data Mês Ano

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) ou Secretário(a)
Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA

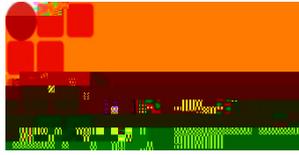
Além da documentação descrita no item 7.2, para fins de comprovação de renda familiar, serão ainda considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

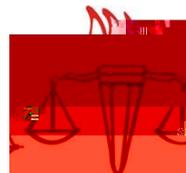
*Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico

(Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007)

Comprovante de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

* Para profissionais assalariados: 03 (três) últimos contracheques OU Fotocópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício (201- Calendário 202), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste





~~ANEXO III (A) VERSO~~

~~1. Dados pessoais~~

~~Sexo: () () Data Nascimento:~~

~~Estado Civil:~~

ANEXO III (B)
DECLARAÇÃO

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

(Município)

(dia)

(mês)

(ano)

ANEXO III (C)
DECLARAÇÃO

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.